

Processo n.º 23072.000372/2013-11
Pregão Eletrônico n.º 32/2013

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AGROPECUÁRIAS.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG-975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154 – Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 056/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 76.220,47 (setenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 82.493,64 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 6.273,17 (seis mil duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

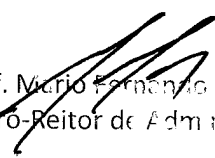
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

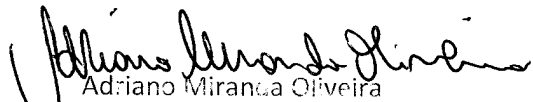
Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800062, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2015.


Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

00000

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	1.425,69
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Agropecuário
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Salário Mínimo	789,00
----------------	--------

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.425,69
B	Adicional de Periculosidade *	30%	28,51
C	Adicional de Insalubridade **	20%	147,09
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		1.601,30

* 1 pessoa recebe periculosidade - Conforme visita in loco

** 14 pessoas recebem insalubridade - Conforme visita in loco

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	2,65	89,36
B	Auxílio Alimentação	14,00	246,40
C	Assistência Médica e familiar	28,19	28,19
D	Auxílio Creche	1,00	1,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
G	Café da manhã	35,64	35,64
	Total de Benefícios mensais e diários		402,99

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

CUSTO DE UNIFORME

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Camisa de Brim Sol a Sol - 03 Bolsos - Manga Curta	29,00	5	174,00	12	14,50
Camisa de Brim Sol a Sol - Manga Longa	33,25	2	66,50	12	5,54
Calça de Brim Sol a Sol - Modelo Americano	39,00	5	234,00	12	19,50
Chapéu de Palha - Bone	11,50	1	11,50	12	0,96
Bota de Borracha	49,00	2	98,00	12	8,17
Botina de Couro Vaqueta Lisa	39,80	2	79,60	12	6,63
Total Mensal					55,30

CUSTO DE EPC/EPI

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Avental de Napa impermeável	18,00	2	36,00	12	3,00
Luva de Raspa de Couro	12,00	2	24,00	12	2,00
Avental de PVC s/ Manga	10,00	2	20,00	12	1,67
Oculos de Proteção	5,00	2	10,00	12	0,83
Capa de Chuva	23,00	2	46,00	12	3,83
Protetor Facial com viseira incolor 8"	19,90	2	39,80	12	3,32
Perneira de Vaqueta de Couro	15,00	2	30,00	12	2,50
Total Mensal					17,15

CUSTO DE EPC/EPI - APLICADOR DE AGROTÓXICO - RATEIO DE 3 EQPTOS PARA 15 HOMENS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Abafador (protetor auricular) tipo concha	23,00	2	46,00	12	3,83
Avental de PVC s/ Manga	10,00	2	20,00	12	1,67
Conjunto de calça e blusão em algodão impermeável	70,00	2	140,00	12	11,67
Filtro químico contra pesticidas	35,00	2	70,00	12	5,83
Luvas de PVC sem forro	3,81	2	7,62	12	0,64
Luva de Latex Forrada purho tam. G 36 cm	4,30	2	8,60	12	0,72
Oculos de Segurança com lentes panorâmicas e válv. antiembaçante	20,00	1	20,00	12	1,67
Respirador semi-facial c/ 2 filtros	28,00	4	112,00	12	9,33
Bonê Árabe em algodão hidropelente	10,00	2	20,00	12	1,67
Total Mensal					42,02
Total Mensal rateado proporcionalmente 3 p/ 15 homens					8,40

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	55,30
B	Materiais EPC/EPI - Aplicador	8,40
C	Equipamentos de Uso Coletivo e Individual	17,15
D	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	80,85

nota: valores mensais por empregado

000080

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	320,26
B	SESI ou SESC	1,50%	24,02
C	SENAI ou SENAC	1,00%	16,01
D	INCRA	0,20%	3,20
E	Salário Educação	2,50%	40,03
F	FGTS	8,00%	128,10
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,15%	50,44
H	SEBRAE	0,60%	9,61
TOTAL		36,95%	591,68

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	133,44
Sub Total		8,33%	133,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,08%	49,31
TOTAL		11,41%	182,75

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,64%	26,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,61%	9,73
TOTAL		2,25%	36,05

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,50%	8,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,64
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	51,24
D	Aviso prévio trabalhado	0,82%	13,16
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,30%	4,86
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00
TOTAL		4,89%	77,92

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	133,44
B	Adicional de Férias	2,78%	44,48
C	Ausência por doença	4,11%	65,81
D	Licença Paternidade	2,78%	44,48
E	Ausências Legais	0,27%	4,39
F	Ausência por acidente de trabalho	0,83%	13,34
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		19,11%	305,94
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	7,06%	21,60
TOTAL		26,17%	327,54

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	36,95%	182,75
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	11,41%	591,68
4.3	Afastamento Maternidade	2,25%	36,05
4.4	Custo de rescisão	4,89%	77,92
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	7,617%	327,54
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		81,67%	1.215,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	12,08%	398,77
B	Tributos	12,25%	561,42
	B1. Tributos Federais - PIS: 1,65% - COFINS: 7,60%	9,25%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais - ISS - 3,00%	3,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	8,00%	321,73
TOTAL			1.281,91

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B
Quadro Resumo do Custo por Empregado

	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.601,30
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	402,99
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	80,85
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.215,93
Sub total (A+B+C+D)	3.301,07
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.281,91
Valor total por empregado	4.582,98



Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Auxiliar Agropecuário	4.582,98	1	4.582,98	18	82.493,64
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					82.493,64



Mão de obra vinculada à execução contratual - Anexo I do Edital

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	82.493,64
B	Valor mensal dos serviços	82.493,64
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	989.923,68

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

